

PROSTITUIÇÃO FEMININA: ESTIGMA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Flávia Dias Scantamburlo¹

Giovanna Carrozzino Werneck (Orientadora)²

RESUMO

A prostituição feminina é considerada a profissão mais antiga do mundo e traz consigo uma longa história, o que indica a necessidade de uma problematização sobre o assunto. Ao mesmo tempo, a prostituição ainda traz consigo um conjunto de representações, geralmente estigmatizantes, que serão trabalhadas na pesquisa. O estudo teórico no presente artigo teve como base uma pesquisa bibliográfica e a parte empírica foi realizada por meio de entrevistas com mulheres que trabalham como prostitutas. Esta pesquisa está baseada no referencial teórico-metodológico das representações sociais com o intuito de se compreender as significações que emergem e circulam a respeito da prostituição, a partir das próprias profissionais do sexo.

Palavras-chave: Prostituição. Estigma. Representações Sociais.

RESUMEN

La prostitución es considerada la profesión más antigua del mundo y trae una larga historia, que indica la necesidad de un cuestionamiento sobre el tema. Al mismo tiempo, la prostitución todavía puede aportar un conjunto de representaciones, por lo general Estigmatización, que se trabajó en el estudio. El estudio teórico de este artículo se basa en una literatura y la parte empírica se llevó a cabo a través de entrevistas con mujeres que trabajan como prostitutas.

¹ Graduanda do Curso de Psicologia, Faculdade Multivix – Cachoeiro de Itapemirim –

² Mestranda em Letras pelo IFES/Vitória, Especialista em Terapia Comportamental pelo Instituto de Terapia por Contingências de Reforçamento e em Políticas Públicas em Gênero e Raça pela UFES. Professora da Faculdade Multivix – Cachoeiro de Itapemirim – gcarrow@uol.com.br

Palabras clave: Prostitución. Estigma. Representación Social

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como objeto de pesquisa a prostituição, profissão ainda não regulamentada no Brasil e alvo de discriminação no decorrer da história. Por não ser uma profissão reconhecida legalmente pela legislação brasileira as pessoas que exercem tal atividade encontram-se à margem da sociedade, incidindo sobre elas os piores tipos de qualificações e trabalhando, em alguns casos, sob condições precárias .

O primeiro capítulo do trabalho aborda os aspectos históricos da prostituição. Ressalta-se que desde seu surgimento, a prostituição foi marcada por discriminação, tentativas de acabar com a sua prática, reprovação da igreja e etc. Nota-se que, com o passar dos anos, a atividade, apesar do pouco reconhecimento e das represálias, ganhou visibilidade na sociedade.

O segundo capítulo trata da regulamentação da prostituição no Brasil. Atualmente, depois de anos de protestos pelos direitos e garantias da profissão, foi apresentado um projeto de lei que visa regulamentar a prostituição e tem como objetivo não só os direitos das prostitutas e o acesso das mesmas à dignidade humana, mas também acabar com a exploração sexual e com a marginalização daqueles que exercem a prostituição.

No terceiro capítulo é tratado o tema das representações sociais e prostituição. Capelle e Silva (2015) se posicionam “além de ser vista como uma atividade clandestina no mercado, a prostituição enfrenta outras questões relacionadas ao aspecto moral dessa profissão”. O estigma que envolve a profissão tem a ver com os preconceitos ligados à ela, que podem mudar de acordo com a mudança de costumes da sociedade, assim, apesar do modo como a prostituição é tratada, em outros tempos ela poderá não ser vista como uma experiência imoral.

No último capítulo, relata-se a pesquisa de campo realizada com prostitutas em um estabelecimento conhecido na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e teve como objetivo conhecer os motivos que as levaram a tal atividade e que também as mantém nela e se os familiares têm conhecimento da atividade que exercem.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA PROSTITUIÇÃO

De acordo com Ceccarelli (2008), na antiga civilização grega, a prostituição fazia parte da paisagem cotidiana e era um meio de obtenção de rendimento igual a qualquer outro, sendo uma prática controlada pelo estado. Assim, as prostitutas pagavam altos impostos e deviam se vestir de forma a serem identificadas como tais. Dentre as várias categorias de prostitutas da época havia as hetairas, de grande relevância social e conhecidas pela inteligência na administração dos próprios bens e competência nas articulações políticas. Frequentavam, livremente, o universo masculino, participavam das atividades reservadas aos homens e trabalhavam nos bordéis do estado sem sofrerem qualquer represália. As hetairas eram formadas em escolas nas quais as aspirantes aprendiam a arte do amor, a literatura, a filosofia e a retórica, vindo a ser as mulheres mais instruídas da Grécia.

Já na Idade Média, segundo Pinto (2014), período marcado pelo domínio religioso da Igreja Católica, que criava rígidas formas de conduta para as mulheres, principalmente de cunho sexual, a virgindade era considerada uma virtude feminina, sendo, portanto, as prostitutas tidas como pecadoras. Ao mesmo tempo, eram liberadas as práticas sexuais dos homens. Diante disso, apesar da rigidez religiosa, a prostituição feminina era tolerada (apesar de ser um ato pecaminoso pela Igreja Católica), pois visava evitar o aumento dos casos de estupro e, ao mesmo tempo, constituía-se como uma válvula de escape para os desejos sexuais masculinos (PINTO, 2014).

Durante os séculos houve várias tentativas de acabar com a prática da prostituição e medidas extremas foram tomadas, principalmente pelos religiosos. Em 1254, Luis IX editou um decreto expulsando as prostitutas das cidades e aldeias francesas o que gerou indignação na população. Em 1256, Luis IX o editou determinando que as prostitutas pudessem viver nas cidades, mas afastadas dos "locais honrados", isto é, elas só poderiam viver em locais específicos nas periferias da cidade sendo, portanto, segregadas (PINTO, 2014).

De acordo com Bauer (2001), na Idade Moderna, vê-se um efeito da institucionalização do matrimônio, que foi a consolidação de um ideal de família. Nesta época, o papel da mulher em nossa sociedade deveria o de manter-se

sempre casta, pura e destinada à vida doméstica, enquanto para a prostituta permaneceu o estigma do pecado, identificando-a num território onde se produzem prazer e doenças. Esta representação, entretanto, produz um outro viés retratado por vários autores que colocam a sua utilidade social à medida que serviam para a reprodução da ordem vigente. Assim, conforme nos aponta Bauer (2001):

[...] os serviços das profissionais do sexo eram tolerados, pois com os homens reservando seus desejos e fantasias a essas profissionais, as donzelas e mulheres casadas teriam sua virtude e higiene preservadas e protegidas. A prostituta não passava de um objeto que se podia comprar, vender ou alugar como qualquer outra mercadoria comerciável. Utilizar-se de seus serviços não era vergonhoso, existia liberdade moral para isso, principalmente para os mais jovens (BAUER, 2001, p. 56).

No Brasil, Bauer (2001) comenta que, durante o período da colonização, o exercício da sexualidade deu-se por meio de um afrouxamento da repressão sexual, ou seja, o sexo acontecia entre brancos (europeus), índios e negros. Os jesuítas intervieram nessa situação autorizando a vinda de mulheres europeias, principalmente prostitutas para servirem aos homens sem suas famílias que tinham migrado da Europa para o Brasil.

Já no Brasil, no final do século XIX e no início do XX, a prostituição ganhou espaço na sociedade. Grandes bordéis foram construídos e eram frequentados por homens das mais diversas classes sociais. Nesse tempo, os cabarés estabeleceram uma grande rede de sociabilidade (RAGO, 2008).

Sobre a história da prostituição, Guimarães e Hamann (2005) assim a resumem:

A prostituição constitui-se como uma prática milenar que tradicionalmente tem subvertido o exercício 'controlado' da sexualidade via instituições sociais. Tentativas de controle foram implementadas no passado, variando da satanização, isto é, do controle exercido pela instituição religiosa, passando pela proibição expressa em códigos civis, e chegando, finalmente, nos dias atuais no Brasil, à demanda pela sua legalização, como atividade profissional (GUIMARÃES; HAMANN, 2005, p. 525).

Desta maneira, com o passar dos anos, as prostitutas passaram a reivindicar direitos sociais e cidadania, bem como o reconhecimento da prostituição como profissão. No Brasil, nota-se que o início dessas reivindicações se deu na década de 90, quando começaram a ocorrer debates e mobilizações pela legalização da prostituição (ALVARES, 2001; RODRIGUES, 2001).

Assim, nas últimas décadas, as discussões sobre prostituição têm se tornado mais complexas, à medida que se consolidam diversas organizações de prostitutas em diferentes países. Os membros dessas associações consideram a prestação de serviços sexuais como um trabalho e “[...] reivindicam, sobretudo, o direito a exercerem suas ocupações em condições dignas, livres de criminalização, estigma, humilhações, marginalização, discriminação e violência” (PISCITELLI, 2011, p.1).

2.1 REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO NO BRASIL

Para Feijó e Pereira (2015) a prostituição é um fato social que não foi tratada pelo legislador, a lei apenas criminalizou as pessoas que favorecem a prática, aqueles que exploram a atividade como forma de obtenção de lucro ou não, como os cafetões, as casas de prostituição. Quem se prostitui não é penalizado, mas sim quem se favorece com a prática.

A luta por novos direitos é constante, já que as transformações ocorrem lentamente, os direitos humanos anteriormente conquistados estão ligados à grandes lutas entre pessoas exploradas e pessoas que exploram. Além disso, as prostitutas lutam diariamente para exercer sua profissão dignamente, já que são um pequeno grupo contra uma sociedade altamente preconceituosa. (FEIJÓ e PEREIRA, 2015)

Nas últimas décadas as discussões sobre prostituição têm aumentado, já que cresce o número de profissionais e se consolidam diversas organizações de diferentes países, os membros das organizações consideram a prostituição um trabalho e querem exercer a profissão dignamente e livres de criminalização. (SOUSA, 2013)

Sousa (2013) entende que o processo de organização das profissionais do sexo começou a ocorrer porque as mesmas começaram a questionar a prática, os preconceitos e estereótipos que a envolvem. A organização em busca da legalização é feita por mulheres que entendem que o exercício da profissão é atrelado à temas como economia, sexualidade e diversos outros temas

polêmicos, tal assunto envolve não só as prostitutas, mas sim toda sociedade. Nesse sentido, é necessário combater as leis e atitudes que criminalizam e estigmatizam as prostitutas.

No Brasil, a primeira mobilização política de trabalhadoras do sexo aconteceu em São Paulo entre os anos 1979 e 1982. Tratou-se da manifestação pública de um grupo de travestis e de prostitutas contra a violência exercida por policiais na "Boca do Lixo", região de São Paulo. mortes de um travesti e duas mulheres, uma das quais grávida (OLIVAR, 2012). Em 1982, esse grupo de prostitutas e travestis realizou uma passeata no centro da cidade e uma assembleia da qual também participaram alguns intelectuais e representantes de igrejas, o que deu visibilidade ao movimento em prol dos direitos sociais das prostitutas no Brasil (OLIVAR, 2012). Iniciaram-se, assim, os movimentos sociais que buscavam o reconhecimento do trabalho do sexo como atividade legítima e a despenalização dos diversos aspectos vinculados à prostituição, exigindo-se que ela fosse regulada por leis civis e trabalhistas e não por leis penais.

Em 2012 o Deputado Jean Wyllys apresentou o Projeto de Lei Gabriela Leite, o mesmo tem como proposta regulamentar a atividade dos profissionais do sexo. O autor da Lei afirma na justificativa que :

O escopo da presente propositura não é estimular o crescimento de profissionais do sexo. Muito pelo contrário, aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento do pagamento.

Dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil figuram o da erradicação da marginalização (art. 3º inciso III da CRFB) e o da promoção do bem de todos (art. 3º, inciso IV). Além disso, são invioláveis, pelo artigo 5º da Carta Magna, a liberdade, a igualdade e a segurança. O atual estágio normativo - que não reconhece os trabalhadores do sexo como profissionais - padece de inconstitucionalidade, pois gera exclusão social e marginalização de um setor da sociedade que sofre preconceito e é considerado culpado de qualquer violência contra si, além de não ser destinatário de políticas públicas da saúde. (http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829).

O deputado, em seu projeto de lei, informa ainda, que o objetivo do projeto não é apenas o acesso dos profissionais à dignidade humana, mas também uma

forma de combate à exploração sexual, tendo em vista que com a entrada em vigor da Lei, as casas de prostituição serão fiscalizadas pelo Estado.

Diante da necessidade de regulamentar a profissão, um passo importante é ouvir o que as prostitutas têm a dizer, considera-las interlocutoras válidas. (SOUSA, 2013)

3 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, ESTIGMA E PROSTITUIÇÃO

Segundo Moscovici (1981), as representações sociais se constituem como uma série de opiniões, explicações e afirmações que são produzidas a partir do cotidiano dos grupos, sendo a comunicação interpessoal importante neste processo. São consideradas como "teorias do senso comum", criadas pelos grupos como forma de explicação da realidade. Elas se parecem muito com os mitos e crenças das sociedades tradicionais. Assim, a representação social formaliza uma "modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos. Assim, as representações sociais são um conjunto de conceitos, explicações e afirmações que se originam na vida diária, no curso de comunicações interindividuais.

Oliveira, Paiva e Valente (2006) apresentam o seguinte conceito para "representações sociais":

As representações sociais situam-se na interface do psicológico e do social, podendo ser entendidas como formas de conhecimentos elaborados e compartilhados socialmente que contribuem para a construção de uma realidade comum, possibilitando a compreensão e a comunicação do sujeito no mundo. Sendo assim, compreende-se que as representações sociais estão vinculadas a valores, noções e práticas individuais que orientam as condutas no cotidiano das relações sociais e se manifestam através de estereótipos, estigmas, sentimentos, atitudes, palavras, frases e expressões. É um conhecimento do "senso comum", socialmente construído e partilhado, diferente do conhecimento científico, que é reificado e fundamentalmente cognitivo (OLIVEIRA; PAIVA; VALENTE, 2006, p. 474).

A prostituição, conforme o exposto, apresentou diversas representações e atualmente, o exercício da prostituição é entendido como um comportamento desviante marcado pela mercantilização do sexo e permeado por questões morais e religiosas, o que contribui para a estigmatização da prática.

O conceito de estigma pode ser definido como “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” (GOFFMAN, 1988, p. 7). Para esse autor, o estigma não é apenas um atributo pessoal, mas uma forma de designação social. O estigma pode ser uma desordem física, uma “falha” de caráter, uma deficiência no comportamento, a pertença a um grupo social minoritário julgado inferior em relação a um grupo, traduzindo a posse de um atributo indesejável, sendo uma palavra conotada com a desgraça ou doença. Em síntese, os estigmas são traços distintivos, geralmente com conotações negativas, que funcionam como fatores de “descrédito” ao indivíduo que os possui, circunscrevendo-se em vários critérios classificatórios que aludem a diferentes níveis de ruptura com o que é socialmente aceito, passando a definir as situações de interação social onde os indivíduos se inserem. Trata-se de um fenômeno social caracterizado por processos de segregação social, sendo que na base de tais processos encontram-se estigmas socialmente construídos (GOFFMAN, 1988).

De acordo com Nussbaum (2002), a estigmatização vinculada a alguns exercícios profissionais é decorrente de reações sociais de preconceito seja de classe, seja de raça ou de gênero. No entanto, Nussbaum (2002) ressalta que até mesmo o estigma pode sofrer rápida transformação quando mudam os costumes elementares e, conseqüentemente, as reações sociais de preconceito ligados a ele. Ou seja, para compreender o fenômeno da prostituição e sua estigmatização é necessário sempre contextualizar a sua definição, tendo em vista a ordem sexual, os padrões de moralidade, de normalidade, de conjugalidade e das ideologias vigentes. Assim, Nussbaum (2002) destaca dois fatores que persistem como fontes do estigma dirigido às prostitutas: um que associa intimamente a prostituição a um amplo leque de moralidades, tornando-a, conseqüentemente, uma experiência imoral. O outro que amarra a prostituição às representações hierárquicas de gênero e à ideia de que as mulheres e sua sexualidade precisam da dominação e controle masculinos, ficando disponíveis à realização dos desejos sexuais dos homens.

As normas de gênero que determinam padrões de comportamento, atuação na sociedade e exercício da sexualidade, para as mulheres, associam a prática do sexo ao amor e à reprodução, criando o pressuposto de que todas têm

maternidade como desejo, sendo a mesma tratada com prioridade sobre as demais alternativas de realização individual. As mulheres que infringem essas normas, como as prostitutas, que exercem a sexualidade como um trabalho remunerado, por exemplo, são especialmente afetadas por processos estigmatizantes. (VILELA, 2015; MONTEIRO, 2015)

Ocorre, no âmbito da profissão objeto do presente trabalho o seguinte estigma o seguinte dilema moral, as mulheres que alugam seus corpos para que homens tenham prazer são desqualificadas, enquanto os homens que buscam por prazer são apoiados e ainda têm como justificativa a insígnia a masculinidade. Dessa forma, a estigmatização das prostitutas engrandece as desigualdades de gênero, as mesmas são vistas como más e, por isso, tem menos acesso a direitos e recursos, aumentando a vulnerabilidade ligados à saúde sexual e mental (VILELA; MONTEIRO, 2015).

Barros (2005) se posiciona acerca do estigma que envolve a prostituição:

A despeito das mudanças das formas de prostituição, está longe o dia em que a venda do sexo não será entendida como um ato sujo, feio, profano, pecador, imoral, mundano e danoso à ordem social. As marcas que a sociedade produziu para caracterizar o ato sexual que resulta em pagamento demonstram perfeitamente como as prostitutas são entendidas. Os estigmas são diversos, alguns são até evitados em nossa comunicação diária, mas revelam com acuidade o imaginário social e o processo de estigmatização por que passam as prostitutas (BARROS, 2005, p. 89).

Fica claro que por detrás de uma aparente escolha, como a de ser prostituta, existe uma determinação social, fruto das relações contraditórias estabelecidas nesta sociedade.

Ferreira e Amaral (2009) mencionam que grande parte da sociedade brasileira analisa a prostituição como uma escolha para ganhar dinheiro fácil, no entanto, será mesmo esta escolha o modo mais fácil de ganhar dinheiro? É notável que, intelectualmente falando, a prostituição não oferece barreiras, visto que não é necessário nenhum pré-requisito para se prostituir, já que aprende-se na prática. Entretanto, até que ponto é fácil dividir sua intimidade?

4 A PESQUISA DE CAMPO

A técnica utilizada para a coleta de informações foi a de uma entrevista estruturada com mulheres que se prostituem em um estabelecimento conhecido na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Dessa forma, pode-se também contar com as impressões suscitadas pela incursão ao campo de investigação, visando ao contato com as entrevistadas em seu próprio ambiente de atuação.

O local parecia um bar, com música alta, mesas com bebidas, seguranças, e onde era possível perceber uma certa moral que determinava o comportamento das pessoas presentes. Havia, portanto, um "código moral vigente", pois todos se comportavam de maneira "socialmente aceitável", mesmo em relação a alguém que não pertencia aquele "mundo". Pareciam todos animados; alguns estavam sentados, outros de pé; uns observavam e outros conversavam. Vimos pessoas bem vestidas, com boa aparência, e tudo nos pareceu bem organizado. Havia um aparente código de regras de conduta, que mesmo que não sejam ditas ou escritas em lugar nenhum, estavam aparentes no comportamento das pessoas. Era um ambiente como os que a maioria das pessoas encontra num bar ou em uma pequena festa, desconstruindo, portanto a representação daquilo que construímos em relação a um prostíbulo.

Foram entrevistadas no local 3 profissionais. Todas as profissionais entrevistadas disseram estar com 24 anos e utilizaram nomes fictícios. Conforme o exposto em Silva (2006, p. 6): "Poucas mulheres que se prostituem assumem os verdadeiros nomes. A maioria utiliza nomes fictícios junto ao grupo e somente com o tempo esses nomes são revelados".

As profissionais entrevistadas exigiram que as entrevistas não fossem gravadas ou fotografadas. Dessa forma, as perguntas foram feitas individualmente e as respostas eram transcritas. As perguntas realizadas foram: Quais os motivos que te levaram à prostituição? Quais os motivos que te mantêm nela? Como é a relação com sua família?

Ao idealizar as perguntas da entrevista, o desejo era compreender a realidade daquelas pessoas. Porém, até então, só tinha como referência o que havia lido e as representações construídas pela mídia, religião e sociedade. Indo até o local

e partilhando o pouco tempo em que lá estive pude (re) construir minhas percepções e representações a respeito da prostituição.

Seguem as respostas dadas pelas entrevistadas e ressalta-se que, tendo em vista a não gravação das mesmas, tais respostas não retratam fielmente as falas. Ao mesmo tempo, houve uma preocupação em explicitar detalhadamente as respostas, sem prejuízo do conteúdo.

- Motivos para ingressar na profissão:

“Dinheiro rápido. Por aí leva um mês pra fazer mil e quinhentos reais, eu faço isso em uma semana. Em um mês dá pra tirar quatro mil” (MEL).

“Dívidas. E também sentia faltar de ter as coisas” (KAROL).

“Decepção amorosa. Melhor cobrar pra dar do que dar de graça e quebrar a cara” (JULIA).

- Motivos que as mantêm na prostituição:

“As condições financeiras, a família... Tenho vício em compras” (MEL).

“O dinheiro” (KAROL).

“Só estou de passagem, pra ganhar algum dinheiro” (JULIA).

- Aceitação da família:

“Todos sabem, todos aceitam, mas minha mãe não aceita. Não tenho outro trabalho” (MEL).

“Ninguém sabe. Meu marido viaja a trabalho e venho prá cá. Sou dona de casa, sou mãe, meu marido não sabe daqui” (KAROL).

“Ninguém sabe, não é sempre... Eu faço artesanato” (JULIA).

Percebe-se que a falta de recursos financeiros e a dificuldade de encontrar trabalho fizeram com que essas mulheres busquem meios para sobreviver e, ao mesmo tempo, integrem-se a uma sociedade que estimula o consumismo. Gaspar (1985), aponta que a possibilidade de ganhar dinheiro (talvez mais do que em outras profissões) seria um fator determinante tanto de razões simbólicas quanto materiais para a entrada e permanência na prostituição. Além

disso, há a questão da busca dessa prática como uma forma de sanar dificuldades financeiras.

[...] uma situação econômica precária, marcada pela difícil colocação no mercado de trabalho por baixos rendimentos, e muitas vezes, pela condição de arrimo e chefe de família, é uma forte justificativa para o fato de a mulher se dedicar à prostituição [...] diante da sua própria situação de penúria e também da de sua família, é necessário que ela se sacrifique por ela e pelos seus. A prostituição surge então como um recurso quase legítimo para a falta de dinheiro (GASPAR, 1985, p.86).

Considerando a relação delas com a família e a possível ciência que seus familiares possam ter sobre o fato de se prostituírem, duas delas apontaram o desconhecimento da família e a existência de uma vida para além da prostituição: "Eu faço artesanato" e "Sou dona de casa". A esse respeito, Silva (2006) ressalta:

O que se percebe é que a maioria dos trabalhos sobre a prostituição se volta quase sempre para o entendimento das dinâmicas, das relações e das representações presentes nesse universo, deixando de ressaltar que a mulher profissional do sexo possui uma vida que não se resume apenas à prostituição, pois negocia constantemente com outras esferas. Em suma, ela assume papéis que não se restringem apenas ao ambiente da prostituição e ao ofício de prostituir-se. Ao focalizar a rotina de suas vidas, percebe-se que, quando não estão trabalhando, suas atenções voltam-se para a casa, os filhos, ou outras atividades. O que demonstra que a rotina de uma mulher profissional do sexo não difere da rotina diária de qualquer mulher que trabalhe fora, desmistificando a idéia de que a mulher que se prostitui leva uma vida desregada e sem compromissos (SILVA, 2006, p. 7)

As respostas mostram apenas uma pequena parte da vida daquelas mulheres. Depois de finalizado o encontro (a pesquisa) não posso negar que saí de lá (re) considerando meus preconceitos e minhas representações sobre a prostituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos abordados no presente trabalho, concluímos que o panorama histórico nos mostra que a atividade da prostituição é um fenômeno atemporal e está atrelada a diversos fatores, mas principalmente à carência econômica, sendo a prostituição a saída para a sobrevivência na vida de algumas mulheres.

Embora a prostituição seja vista como uma escolha fácil, ela contém elementos que a tornam um fenômeno complexo, principalmente num país como o Brasil, organizado nos moldes patriarcais de gênero, onde há a produção de desigualdades, fruto, às vezes, das diferenças de gênero, ou seja: os homens

possuem os privilégios comparativamente às mulheres. Além disso, tal atividade é estigmatizada, e, “o estigma compromete o exercício da cidadania e o usufruto de direitos, sobretudo, direito à saúde” (Vilela, Monteiro, 2015)

No trabalho foi abordado a necessidade da discussão acerca da legalização da profissão como atividade, uma vez que muitas pessoas exercem essa atividade e que necessitam alcançar melhorias de vida e garantias numa atividade laborativa marcada pelo preconceito e pela precariedade de direitos.

Faz-se necessário ressaltar que as profissionais do sexo anseiam por políticas que facilitem sua profissão e não de julgamentos moralistas. Ao mesmo tempo, é fundamental que outras pesquisas sejam feitas a fim de conhecermos efetivamente o universo da prostituição e os sujeitos envolvidos.

REFERÊNCIAS

BAUER, C. Breve história da mulher no mundo ocidental. São Paulo: Edições Pulsar, 2001.

PINTO, T. dos S. **História da prostituição medieval**. Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiag/historia-prostituicao-medieval.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2016

CECCARELLI, P. R. **Prostituição: corpo como mercadoria**. In: **Mente & Cérebro – sexo**, v.4, dez. 2008. Disponível em: <ceccarelli.psc.br/pt/?page_id=157> Acesso em 01 de maio de 2016.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4. p. 92.

OLIVAR, José Miguel Nieto. **Prostituição feminina e direitos sexuais... diálogos possíveis?**. **Sex., Salud Soc. (Rio J.)**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 88-121, ago. 2012. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872012000500005&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 23 maio 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-64872012000500005>.

PIMENTA, Cristina et al. 2010. **Sexuality and Development: Brazilian national response to HIV/AIDS among sex workers**. Study Report. Rio de Janeiro: ABIA/IDS. Disponível em: http://www.sxpolitics.org/wp-content/uploads/2009/02/sexuality-and-development_final.pdf.

DISTRITO FEDERAL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Gabriela Leite. Regulamento a atividade dos profissionais do sexo**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829>. Acesso em 23 de maio de 2016.

OLIVEIRA, Jeane Freitas; PAIVA, Mirian Santos e VALENTE, Camila. **Representações sociais de profissionais de saúde sobre o consumo de drogas: um olhar numa perspectiva de gênero**. Ciênc. Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 473-481, junho 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11n2/30434.pdf>>. Acesso em: 05 de junho de 2016.

RAGO, Margareth. **Breve história da prostituição no Brasil**. Disponível em: <http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0912457_2011_cap_2.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2016.

NUSSBAUM, Martha. **“Pela razão ou preconceito: ganhar dinheiro com o uso do corpo”**. In: THEMIS. Direitos sexuais. 1. ed. Porto Alegre: Themis, 2002. p. 13-55.

GUIMARÃES, Katia; MERCHAN-HAMMAN, Edgard. **Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania**. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0477.pdf>>. Acesso em: 05 de junho de 2016.

VILLELA, Wilza Vieira; MONTEIRO, Simone. **Gênero, estigma e saúde: reflexões a partir da prostituição, do aborto e do HIV/aids entre mulheres**. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 24, n. 3, p. 531-540, Sept. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222015000300531&lng=en&nrm=iso>. access on 13 June 2016. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742015000300019>

ALVARES, G e RODRIGUES, M. **Prostitutas Cidadãs: movimentos sociais e políticas na área da saúde**. Revista de Ciências Sociais: Universidade Federal do Ceará, 2001.

SILVA, Késia Aparecida Teixeira; CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves. **Sentidos Do Trabalho Apreendidos Por Meio De Fatos Marcantes Na**

Trajetória De Mulheres Prostitutas. RAM, Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo , v. 16, n. 6, p. 19-47, dez. 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712015000600019&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 jun. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-69712015/administracao.v16n6p19-47>.

MOURA, Ana Débora Assis; OLIVEIRA, Rodisheily Maria Silva; LIMA, Guldemar Gomes; FARIAS, Leiliane Martins; FEITOZA, Aline Rodrigues. **O comportamento de prostitutas em tempos de aids e outras doenças sexualmente transmissíveis: como estão se prevenindo?**. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n3/a17v19n3.pdf>. Acesso em: 15 de junho de 2016.

MOURA, Ana Débora Assis; PINHEIRO, Ana Karina Bezerra; BARROSO, Maria Grasiela Teixeira. **Realidade vivenciada e atividades educativas com prostitutas: subsídios para a prática de enfermagem. Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro , v. 13, n. 3, p. 602-608, set. 2009 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14148145200900030021&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 jun. 2016.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara , 1988.

FERREIRA, Izabel Bernardes e AMARAL, Sueli Gião. **Prostituição: Opção ou determinação social?**. Disponível em: http://www.pucsp.br/iniciacaocientifica/20encontro/downloads/artigos/ISABEL_BERNARDES_FERREIRA_e_MAYRA_CARDOSO_PEREIRA.pdf. Acesso em: 15 de junho de 2016.

SILVA, R. A. da. **Prostituição: artes e manhas do ofício**. Goiânia: Cânone Editorial, 2006.

BARROS, Lucio Alves. **Mariposas que trabalham**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7356/mariposas-que-trabalham>. Acesso em: 15 de junho de 2016.

PISCITELLI, Adriana. **Estigma e Trabalho Sexual**: comentários a partir de leituras sobre turismo sexual. Trabalho apresentado no II Seminário Regional "Salud, Sexualidad y Diversidad en América Latina. Disponível em: <http://www.ciudadaniasexual.org/publicaciones/IIreunion.htm>. Acesso em: 10 abr 2016.

GASPAR, M. D. **Garotas de programa**: prostituição e identidade social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

FEIJÓ, Maurício Eduardo de Vasconcelos ; PEREIRA, Jesana Batista. **Prostituição e preconceito: uma análise do Projeto de Lei Gabriela Leite e a violação da dignidade da pessoa humana**. Maceió. Disponível em: periodicos.set.edu.br. Acesso em: 5 jul 2016.

SOUSA, Fabiana Rodrigues. **Autodeterminação das prostitutas e a busca por ser mais**. Acesso em: 05 jul 2016.